

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
LABORATÓRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM JORNALISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

CHAMADA 02/26 – AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

1. DO OBJETO

1.1. O PPG-DCC/Unicamp abre para docentes a possibilidade de que apresentem solicitações de apoio financeiro para a realização de etapas de pesquisa de campo ou participação (com apresentação de trabalho) em evento científico ocorridos ou planejados para acontecer **no período de 01 de agosto a 28 de fevereiro de 2027**.

1.2. Cada docente poderá apresentar apenas uma solicitação.

1.3. Somente serão analisadas solicitações de auxílio para pesquisas de campo e eventos científicos que tenham ocorrido ou estejam previsto para ocorrer **no período de 01 de agosto a 28 de fevereiro de 2027**. Para atividades realizadas entre 01 de agosto e 20 de setembro de 2026, o apoio financeiro poderá ser concedido na modalidade de reembolso, mediante a apresentação dos comprovantes das despesas realizadas e da comprovação da realização da atividade, observadas as condições e os limites estabelecidos neste edital e a disponibilidade orçamentária do Programa. Para atividades realizadas após 20 de setembro de 2026, o **relatório de prestação de contas deverá ser enviado em até 05 (cinco) dias após a data de encerramento** da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico. O apoio financeiro para participação em eventos internacionais aplica-se, somente, a eventos que ocorram em países da América Latina.

2. DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

2.1. As solicitações deverão conter:

- [Formulário](#) “Solicitação de Recursos – Pesquisa de Campo” ou “Solicitação de Recurso – Evento Científico” devidamente preenchido e assinado.
- Programação do evento (para o caso de participação em eventos);

- Carta de aceite do trabalho a ser apresentado (para o caso de participação em eventos);
- Resumo do trabalho (para o caso de participação em eventos);
- Plano de Atividades, com cronograma (quando se tratar de auxílio para Pesquisa de Campo);
- Cópias do CPF, RG, comprovante de residência e comprovante de agência e conta no Banco.
- Comprovantes das despesas realizadas, quando se tratar de solicitações de reembolso.

2.2. Os documentos para a solicitação deverão ser entregues, **em formato PDF**, ao e-mail da Secretaria de Cursos do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (ppgdcc@unicamp.br).

2.3. As solicitações com a documentação incompleta ou entregue fora do prazo serão desconsideradas.

2.4. As solicitações serão analisadas em seu mérito pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (PPG-DCC), que decidirá sobre o número e o valor dos auxílios em função da quantidade de submissões e dos recursos disponíveis na data da análise.

2.5. O resultado será divulgado no site do Labjor.

3. DO AUXÍLIO

3.1. O auxílio para **pesquisa de campo** será concedido sob a forma de diárias e/ou passagens aéreas e/ou reembolso de despesas, observada a disponibilidade de recursos e as normas aplicáveis à utilização dos recursos financeiros.

3.2. O valor do auxílio para **pesquisa de campo** será definido em função dos recursos disponíveis e do número de solicitações recebidas. Para atividades entre 01 de agosto e 20 de setembro de 2026, o auxílio poderá ser concedido mediante reembolso das despesas efetivamente realizadas, condicionado à apresentação dos respectivos comprovantes fiscais ou documentos comprobatórios, bem como à comprovação da realização da atividade. Qualquer mudança no calendário de realização da atividade deve ser comunicada de forma antecipada diretamente à Secretaria de Pós-Graduação do Labjor (ppgdcc@unicamp.br).

3.3. O auxílio para **participação em evento científico (com apresentação de trabalho)** será concedido sob a forma de pagamento da taxa de inscrição ao evento, e/ou diárias, e/ou passagens aéreas, e/ou reembolso de despesas, observada a disponibilidade de recursos e as normas aplicáveis à utilização dos recursos financeiros. Para eventos realizados entre 01 de agosto e 20 de setembro de 2026, o auxílio poderá ser concedido na modalidade de reembolso, mediante apresentação dos respectivos comprovantes das despesas realizadas e da comprovação da participação e apresentação do trabalho.

3.4. A pessoa beneficiada com auxílio deverá prestar contas do apoio financeiro recebido em **até cinco (05) dias depois da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico**. Para atividades já encerradas até a data de publicação deste edital, a documentação referente à prestação de contas deverá ser apresentada juntamente com a solicitação de reembolso. O/A professor/a deverá entregar o documento referente à prestação de contas ao e-mail da Secretaria do PPG-DCC do (ppgdcc@unicamp.br).

- No caso de pesquisa de campo: deverá ser apresentado um relatório de atividades assinado e uma declaração do local da pesquisa e, quando se tratar de reembolso, os respectivos comprovantes das despesas realizadas.
- No caso de participação em evento científico: deverá ser apresentado atestado/ certificado/declaração de apresentação de trabalho e, quando se tratar de reembolso, os respectivos comprovantes das despesas realizadas.

Os documentos devem ser apresentados **em formato PDF**. Para comprovação da passagem aérea, a pessoa beneficiada deverá apresentar os comprovantes de embarque/desembarque e o comprovante de participação do evento (no caso de participação em eventos). Caso os comprovantes não sejam enviados, a pessoa beneficiada deverá devolver o valor referente à despesa não comprovada. Os custos adicionais com eventuais remarcações de passagem, se houverem, serão pagos pela pessoa beneficiária. O AUXPE/CAPEES não paga multa referente as alterações e cancelamentos das passagens aéreas.

3.5. Em caso de não realização da pesquisa de campo e/ou participação de evento científico, a Secretaria de Cursos também deverá ser imediatamente comunicada. Nesta situação, os valores deverão, se já recebidos pelo docente, ser estornados e, se ainda não recebidos, serão simplesmente cancelados.

3.6. A Comissão do PPG-DCC poderá elaborar uma lista de espera, que poderá ser implementada diante das mudanças de uso dos recursos para campo das propostas contempladas. As demandas da lista de espera poderão ser implementadas seguindo o calendário deste edital.

3.7. Para mais informações sobre prestações de contas, acessar o link: <https://www.labjor.unicamp.br/pos-graduacao/mestrado/vida-academica/auxilios-financeiros/>

4. CRONOGRAMA

Recebimento das inscrições	De 21/09/2026 a 30/10/2026
Divulgação dos resultados	09/11/2026
Período abrangido pelo edital para realização das atividades	De 01 de agosto de 2026 até 28 de fevereiro de 2027
Relatório de atividade e prestação de contas	Até 05 dias a partir da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico Para atividades já encerradas até a data de publicação deste edital, a prestação de contas deverá ser apresentada junto à solicitação de reembolso.

Maiores informações para prestação de contas: site do Labjor > Pós-Graduação em Divulgação Científica > Informações Gerais / Procedimentos e Documentos > Auxílios Financeiros.

Observação: As/os contempladas/os com recurso financeiro CAPES deverão utilizar em trabalhos resultantes das atividades acadêmicas desenvolvidas as seguintes expressões (no idioma do trabalho): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001" em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Greciely Cristina da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural
Unicamp